

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DECRETO Nº 14/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 "Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 001/2014 realizado pela Câmara Municipal de Juaraena - MT e dá outras providências."O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sergio de Oliveira Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e, CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital nº 001/2014, referente à validade do concurso; CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública; CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor; CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 007 de 22 de Outubro de 2014 no seu Art. 1º que trata da homologação do Concurso; DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, por igual período de 01(um) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89047be1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)